



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2022 – DE 12 DE AGOSTO 2022.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES QUE SUBSCREVEM** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO E AMIGO **IZALTINO DE ASSIS**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E VEREADORES QUE SUBSCREVEM** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre companheiro **IZALTINO DE ASSIS**.

Vale ressaltar que a família do falecido foi uma das pioneiras do Município, se estabelecendo no Distrito de Presidente Castelo no ano de 1931, e o falecido sempre foi um pai de família exemplar, cidadão trabalhador e que deixa um grande legado para os seus com grandes feitos a ser copiado.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

MANOEL DA PAZ SANTOS

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

JUSSARA VANDERLEI


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência

069

Em 12 de 08 de 2022

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data.

em 16 de AGOSTO de 2022

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

SECRETÁRIO